C/2026/3932

1.9.2026

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

de 10 de julho de 2026

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais dos Países Baixos

(C/2026/3932)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho [1], nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos [2], nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, fomentar finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir défices orçamentais excessivos. O regulamento dispõe que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, em especial, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.

[1] Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj).

[2] Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, relativo à prevenção e à correção de desequilíbrios macroeconómicos (JO L 306 de 23.11.2011, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2011/1176/oj).

(2) Em 25 de novembro de 2025, a Comissão adotou um parecer sobre o projeto de plano orçamental dos Países Baixos para 2026. Nessa mesma data, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou os Países Baixos como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro ([3]) em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano na União Europeia em 9 de março de 2026.

(3) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Este documento identifica os três imperativos de transformação – a saber, a inovação, a descarbonização e a competitividade –, bem como a segurança, como pilares fundamentais de um crescimento económico sustentável. Desde a sua publicação, a Bússola para a Competitividade tem servido de base aos trabalhos no âmbito do Semestre Europeu e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros com os objetivos estratégicos da UE, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.

(4) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenrolar-se paralelamente à execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) ([4]), agora na sua fase final. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), a par do financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de responder de forma eficaz à totalidade ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e que os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. Agora que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, é essencial manter e ter por base as reformas e os investimentos apoiados e executados no âmbito deste mecanismo, em especial as que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.

(5) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo aos Países Baixos. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados pelos Países Baixos em resposta às correspondentes específicas por país e fez o balanço da execução, pelos Países Baixos, do PRR. Com base nesta análise, o relatório específico identificou os desafios mais prementes que os Países Baixos enfrentam. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pelos Países Baixos na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

([3]) JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj.
([4]) Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj).

(6) A Comissão procedeu a uma apreciação aprofundada da situação dos Países Baixos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011. As principais conclusões da avaliação das vulnerabilidades macroeconómicas dos Países Baixos efetuada pelos serviços da Comissão para efeitos do referido regulamento foram publicadas em 20 de maio de 2026 ([5]). Em 3 de junho de 2026, a Comissão concluiu que os Países Baixos já não registam desequilíbrios macroeconómicos. Em especial, têm existido ao longo dos anos vulnerabilidades relacionadas com os elevados níveis de endividamento das famílias, o mercado da habitação e o elevado excedente da balança corrente, embora tenham vindo a diminuir recentemente. O elevado excedente da balança corrente diminuiu um pouco em períodos recentes e parte dele é estrutural, uma vez que os Países Baixos funcionam como um importante centro comercial europeu e acolhem muitas empresas multinacionais. Paralelamente, numa perspetiva de poupança e investimento, a queda do excedente reflete o facto de a procura interna ter sido o principal contribuinte para o recente crescimento do PIB real e de a procura ter crescido mais rapidamente do que no resto da área do euro, embora a partir de níveis mais baixos. Não se prevê que o excedente da balança corrente aumente no ano corrente ou no próximo. Os preços da habitação continuam a aumentar visivelmente num contexto de redução da oferta de habitação. A dívida das famílias em percentagem do PIB voltou a diminuir em 2025, embora mais lentamente do que antes, à medida que aumentaram os empréstimos a taxas de juro mais baixas. A dívida das famílias pode estabilizar nos próximos anos e os riscos relacionados com a elevada dívida das famílias são parcialmente atenuados pela prevalência de créditos hipotecários a taxa fixa. Foram tomadas algumas medidas políticas para aumentar a oferta de habitação e a mais recente agenda de investimento público, incluindo na habitação, poderá ajudar a reduzir o excedente da balança corrente a médio prazo. Numa análise prospetiva, o aumento efetivo da oferta de habitação e o combate aos incentivos fiscais que favorecem a compra de habitação financiada pela dívida poderão ajudar a atenuar os preços da habitação e a reduzir a dívida das famílias de forma duradoura, enquanto o reforço do investimento interno ajudaria a reduzir ainda mais o excedente da balança corrente. O Semestre Europeu proporcionará o quadro para acompanhar os progressos na realização de reformas da habitação.

(7) Em 10 de julho de 2026, o Conselho, na sequência da avaliação e recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo dos Países Baixos de abril de 2026 ([6]). O plano, apresentado em conformidade com o artigo 15.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2024/1263, abrange o período de 2026 a 2030 e apresenta um ajustamento orçamental repartido ao longo de quatro anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 4,7 % em 2026, 3,5 % em 2027, 3,1 % em 2028, 3,5 % em 2029 e 3,7 % em 2030, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas, calculadas por referência ao ano-base de 2025, de 4,7 % em 2026, 8,4 % em 2027, 11,7 % em 2028, 15,6 % em 2029 e 19,9 % em 2030. Esta recomendação substitui a recomendação de 21 de janeiro de 2025 ([7]). No entanto, as taxas máximas de crescimento das despesas líquidas aí estabelecidas para o ano de 2025, a saber, 3,5 % ao ano e 10,4 % cumulativamente por referência ao ano de base de 2023, continuam a ser pertinentes para avaliar a conformidade até 2025 inclusive.

(8) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa ([8]), tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Os Estados-Membros podem ainda solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional a qualquer momento até 2028, se cumprirem os critérios estabelecidos no artigo 26.º do Regulamento (UE) 2024/1263.

([5]) Documento de trabalho SWD(2026) 140 final.
([6]) Recomendação do Conselho, de 10 de julho de 2026, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo dos Países Baixos (JO C, C/2026/3912, 1.9.2026, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2026/3912/oj).
([7]) Recomendação do Conselho de 21 de janeiro de 2025 que determina a trajetória das despesas líquidas dos Países Baixos (JO C, C/2025/648, 10.2.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/648/oj).
([8]) Comunicação da Comissão intitulada «*Accommodating increased defence expenditure within the Stability and Growth Pact*» [Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento], Bruxelas, 19 de março de 2025, C(2025) 2000 final.

(9) Em 14 de abril de 2026, os Países Baixos apresentaram o seu relatório anual de progresso de 2026 ([9]) sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu. O relatório anual de progresso reflete igualmente os relatórios semestrais dos Países Baixos sobre os progressos realizados na execução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241.

(10) O crescimento do PIB real em 2025 foi de 1,8 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 3,3 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 1,0 % em 2026 e de 1,1 % em 2027, e para uma inflação medida pelo IHPC de 3,2 % em 2026 e de 2,5 % em 2027.

(11) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat ([10]), o défice das administrações públicas dos Países Baixos aumentou, passando de 0,7 % do PIB em 2024 para 1,6 % do PIB em 2025. O aumento do défice em 2025 reflete principalmente o aumento das despesas correntes e do investimento público, bem como cortes estruturais no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares. Com base nas medidas estratégicas conhecidas na data da finalização das previsões, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um défice de 2,5 % do PIB em 2026 e de 1,9 % do PIB em 2027. O aumento do défice em 2026 reflete principalmente o efeito temporário de uma reforma do sistema de pensões de militares que exige uma transferência de aproximadamente 0,7 % do PIB do Governo para um fundo de pensões privado.

(12) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental ([11]), que inclui as despesas financiadas a nível nacional e da UE, foi expansionista em 0,8 % do PIB em 2025. Prevê-se que seja globalmente neutra tanto em 2026 como em 2027.

(13) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat ([12]), a dívida pública dos Países Baixos aumentou, passando de 43,8 % do PIB em finais de 2024 para 44,4 % do PIB em finais de 2025. Com base nas medidas estratégicas conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida/PIB aumente para 46,9 % até ao final de 2026 e se mantenha geralmente estável em 47,0 % até ao final de 2027. O aumento em 2026 reflete principalmente os empréstimos à TenneT, o operador da rede de transporte de eletricidade dos Países Baixos, e à EBN, a empresa estatal de energia.

(14) Com base nos dados do Eurostat ([13]), o total das despesas das administrações públicas com a defesa nos Países Baixos ascendeu a 1,7 % do PIB em 2025. De acordo com as previsões da Comissão da primavera de 2026, prevê-se que se situem em 1,9 % do PIB em 2026 ([14]).

([9]) Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?prefLang=pt.

([10]) Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

([11]) A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre: i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

([12]) Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

([13]) Eurostat, despesas públicas de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

([14]) A definição de «despesas com a defesa» da OTAN difere da da COFOG. Além disso, podem existir diferenças devido ao momento de registo das despesas, em especial as relativas ao equipamento militar, uma vez que os relatórios da OTAN não seguem a regulamentação relativa às contas nacionais para o momento de registo.

(15) A União continua a fazer face a riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas abrangentes e não direcionadas implicam custos orçamentais elevados e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, os Países Baixos adotaram medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares e nas empresas ([15]). Estas incluem um fundo de emergência para a energia destinado a apoiar os agregados familiares mais vulneráveis com faturas de energia elevadas durante o inverno de 2026-2027, um aumento permanente do subsídio de viagem isento de impostos e reduções específicas da taxa do imposto sobre veículos a motor para veículos comerciais ligeiros e camiões de entregas para o ano de 2026. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, prevê-se que o custo orçamental destas medidas corresponda a menos de 0,1 % do PIB em 2026.

(16) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas nos Países Baixos cresceram 7,2 % em 2025 e, cumulativamente, 10,6 % em 2024 e 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada pelo Conselho em janeiro de 2025, correspondendo a um desvio de 1,5 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024 e 2025 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 1,0 % do PIB em termos cumulativos.

(17) Com base nos cálculos da Comissão, prevê-se que as despesas líquidas nos Países Baixos aumentem 4,9 % em 2026. O crescimento das despesas líquidas previsto em 2026 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada pelo Conselho em 10 de julho de 2026, o que corresponde a um desvio de 0,1 % do PIB em termos anuais.

(18) O sistema neerlandês de tributação do rendimento privado trata determinados ativos de forma diferente dos restantes, distorcendo a afetação de capital e as decisões económicas. Em especial, as deduções fiscais dos juros dos empréstimos à habitação, associadas à baixa tributação imputada das rendas, criam uma forte tendência orçamental para o investimento na habitação, muitas vezes financiado pela dívida, em detrimento do investimento em ações e obrigações. Além disso, o tratamento fiscal preferencial é igualmente alargado às contribuições para o regime de pensões e aos ativos detidos em empresas com número reduzido de acionistas, ou seja, empresas em que a maioria das ações se concentra nas mãos de um pequeno número de investidores. Entretanto, o rendimento das famílias proveniente de poupanças e de investimentos é tributado às taxas de rentabilidade assumidas e não efetivas, uma prática que pode correr o risco de amplificar os ciclos económicos se as taxas não acompanharem os resultados reais. O Governo começou a estudar a transição para um imposto sobre o crescimento do capital, possivelmente até 2028. A aplicação de reformas que reduzam esta desigualdade de tratamento fiscal, tanto no âmbito dos tipos de ativos como entre eles, reduzirá as oportunidades de arbitragem fiscal, reforçará o sistema fiscal enquanto estabilizador automático, atenuará as desigualdades económicas e promoverá uma afetação mais eficiente do capital. Tendo em conta o seu papel determinante no aumento do endividamento das famílias, a redução da desigualdade de tratamento fiscal é igualmente importante para corrigir os desequilíbrios macroeconómicos.

([15]) Situação na data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

(19) Para além dos incentivos fiscais acima referidos, a sobrevalorização no mercado da habitação tem sido alimentada por uma capacidade de resposta limitada da oferta de novas habitações à forte procura, para o que contribui o crescimento demográfico e agregados familiares cada vez mais pequenos. Prevê-se que a escassez de habitação exceda 400 000 habitações em 2025 ([16]). A fim de aumentar a oferta de habitação, eliminando os principais obstáculos que atualmente entravam a construção, o Governo poderia avançar com os seus planos para racionalizar os processos de planeamento e licenciamento, cuja conclusão chega a demorar, em média, seis a sete anos, bem como simplificar a regulamentação em matéria de construção. Além disso, poderiam ser disponibilizados mais terrenos para a construção de novas habitações. Existem vários outros estrangulamentos que entravam os progressos, incluindo a escassez de mão de obra e as restrições à construção relacionadas com a deposição excessiva de azoto e o congestionamento da rede elétrica. O aumento da oferta de habitação é importante para atenuar os desequilíbrios macroeconómicos.

(20) O subdesenvolvimento do mercado de arrendamento privado nos Países Baixos coloca desafios substanciais em termos de acessibilidade dos preços e de disponibilidade e aumenta o risco de pobreza para os agregados familiares de rendimentos baixos e médios. Embora as recentes medidas políticas, como a prorrogação das rendas regulamentadas, tenham proporcionado alívio a alguns inquilinos, também contribuíram, a par das taxas de juro mais elevadas e das alterações fiscais, para uma diminuição do parque habitacional de arrendamento. Esta tendência é impulsionada pelo facto de os senhorios venderem propriedades a proprietários ocupantes, reduzindo ainda mais a disponibilidade de arrendamento, ao passo que as rendas das unidades habitacionais aumentaram acima do limite máximo de preço. A fim de estimular o crescimento no setor do arrendamento privado, os investimentos no mercado de arrendamento privado poderiam tornar-se mais atrativos, através da recalibração das rendas regulamentadas de forma mais consentânea com as avaliações imobiliárias, evitando simultaneamente o regresso a rendas excessivas. Essa recalibração equilibrada poderia ajudar tanto a aumentar a oferta global de habitação como a reduzir os incentivos à contração de dívida hipotecária para comprar uma habitação, o que, por sua vez, apoiaria a atenuação dos desequilíbrios macroeconómicos.

(21) O sistema neerlandês de cuidados de longa duração enfrenta desafios substanciais decorrentes do envelhecimento da população, dos custos dos cuidados institucionais e da generosa cobertura dos dependentes. Os Países Baixos têm um bom desempenho em comparação com a maioria dos Estados-Membros em termos de adequação, disponibilidade e qualidade do sistema de cuidados de longa duração, bem como da dimensão da mão de obra neste domínio. No entanto, o sistema está a exercer uma pressão crescente sobre o orçamento do Estado. Em 2022, as despesas totais com cuidados de longa duração nos Países Baixos situaram-se em 3,8 % do PIB, o valor mais elevado da UE, prevendo-se que aumentem para 5,7 % do PIB até 2070, de acordo com o relatório de 2024 da Comissão sobre o envelhecimento demográfico. Entre as medidas para dar resposta a este aumento poderiam contar-se o alinhamento das taxas moderadoras, ou seja, as contribuições dos próprios doentes, com o custo dos cuidados que recebem em diferentes tipos de prestações. O sistema seria mais eficaz em termos de custos se os doentes escolhessem o contexto de cuidados com base nas suas necessidades individuais de cuidados, em vez de escolherem um contexto em que as taxas moderadoras são inferiores. O acordo de coligação do novo Governo inclui esforços para melhorar a relação custo-eficácia, nomeadamente para alcançar poupanças estruturais de cerca de 0,2 % do PIB no atual mandato. Os investimentos adicionais na prevenção, a fim de retardar as necessidades de cuidados de longa duração e a melhoria da prestação de cuidados de proximidade poderiam também contribuir para a redução dos custos. Estas melhorias poderiam assegurar que os benefícios do sistema seriam atribuídos de forma mais eficiente, sem comprometer a elevada cobertura e qualidade do sistema.

(22) A participação sistemática, significativa e atempada das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.

([16]) Com base em cálculos e previsões da Comissão Europeia e do JRC. Para mais pormenores, consultar Balouktsi et al., 2026, *Housing investment needs in the EU* (não traduzido para português). Relatório técnico do JRC de 144419.

(23) A execução dos programas da política de coesão, que incluem o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ) e do Fundo Social Europeu Mais (FSE+), situa-se, nos Países Baixos, acima do ritmo médio à escala da UE, tanto em termos de seleção de projetos como de pagamentos. É importante manter a dinâmica atual, maximizando simultaneamente o impacto dos investimentos no terreno. Os Países Baixos já estão a tomar medidas no âmbito dos seus programas da política de coesão para impulsionar a competitividade e o crescimento. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados pelos Países Baixos na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades apontadas no regulamento relativo à revisão intercalar ([17]), sejam realizados de forma rápida e eficaz.

(24) Os Países Baixos enfrentam vários desafios relacionados com o investimento insuficiente em investigação e inovação e o acesso limitado ao financiamento por parte das empresas em fase de arranque e em fase de expansão, a dependência contínua dos combustíveis fósseis, a par dos estrangulamentos nas infraestruturas da rede elétrica, da segmentação do mercado de trabalho e do défice de mão de obra e de competências, incluindo o baixo nível de competências básicas e a participação insuficiente em domínios das CTEM, em especial entre os grupos sub-representados.

(25) O ecossistema de inovação neerlandês beneficia de condições-quadro sólidas em matéria de investigação e inovação, mas a intensidade de I&D pública continua a ser inferior à média da UE e a intensidade de I&D privada está atrasada em relação aos países da UE com melhor desempenho (Suécia, Dinamarca e Finlândia) e aos líderes mundiais em matéria de inovação, como os Estados Unidos. Existe o risco de os progressos em matéria de I&D abrandarem ainda mais se estas lacunas não forem colmatadas. Para fazer face a estes desafios, o Governo neerlandês anunciou um plano de ação para alcançar a meta de investimento em I&D de 3 % do PIB até 2030, incluindo iniciativas políticas como a criação de uma agência nacional para a inovação disruptiva, uma política industrial revista em setores fundamentais como os semicondutores ou a biotecnologia, e apoiar polos regionais de inovação. No entanto, a aplicação destas medidas ainda se encontra numa fase inicial. É essencial assegurar a coerência entre estas iniciativas e a atual estratégia tecnológica nacional, a fim de evitar a fragmentação das políticas e maximizar a sua eficácia. O reforço do apoio público à inovação pode ajudar a impulsionar o panorama da inovação, impulsionar o crescimento da produtividade e manter a posição dos Países Baixos como líder europeu da inovação.

(26) Apesar de terem um dos mercados de capital de risco mais profundos da União Europeia, algumas empresas neerlandesas em fase de arranque e em fase de expansão enfrentam dificuldades no acesso ao financiamento. Em especial, as empresas em fase de arranque enfrentam limitações na fase de pré-arranque e, subsequentemente, têm dificuldade em expandir-se com sucesso. A escassez de capital de risco em fase avançada leva as empresas neerlandesas inovadoras a procurar financiamento ou a deslocalizar-se para o estrangeiro, limitando assim a capacidade dos Países Baixos para transformar as empresas em fase de arranque em grandes intervenientes no mercado. Até à data, o apoio público às empresas em fase de arranque e em fase de expansão tem envolvido recursos financeiros relativamente limitados e carecido de previsibilidade. O Governo neerlandês anunciou a criação de uma instituição nacional de investimento centrada nas empresas em fase de arranque e em fase de expansão, que deverá estar operacional em 2028. No entanto, a aplicação efetiva e o acompanhamento contínuo serão cruciais. O atual défice de financiamento, caso não seja resolvido, pode prejudicar a inovação e a competitividade a longo prazo, dado que as empresas em fase de arranque e em fase de expansão tendem a apresentar um maior crescimento da produtividade do que outras novas empresas. Para além do acesso ao financiamento, o ambiente empresarial global também desempenha um papel importante no apoio às empresas em fase de arranque e em fase de expansão. A complexidade regulamentar, os encargos administrativos e as incertezas do quadro fiscal podem afetar a capacidade de inovação e de expansão das empresas. Para resolver esta questão, os Países Baixos poderiam beneficiar do alargamento da utilização de instrumentos de financiamento, como garantias e estruturas de fundos de fundos, a fim de mobilizar capital e atrair investidores institucionais. A instituição nacional de investimento poderia também ajudar a garantir a previsibilidade das políticas e a reduzir a fragmentação.

([17]) Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

(27) A atividade de inovação nos Países Baixos está altamente concentrada em grandes empresas estabelecidas, sendo as três principais empresas responsáveis por cerca de um quarto do investimento total em I&D em 2023, enquanto as jovens e as pequenas empresas contribuem apenas de forma limitada. Apesar dos níveis comparativamente elevados de digitalização entre as PME neerlandesas, continua a existir um fosso significativo entre as pequenas e as grandes empresas na adoção de tecnologias avançadas, como a inteligência artificial e a computação em nuvem. Consequentemente, o crescimento da produtividade é principalmente impulsionado pelas empresas estabelecidas e as disparidades entre empresas dos mesmos setores estão a aumentar. Há margem para o crescimento da produtividade através de uma maior digitalização e inovação entre as PME. O Governo neerlandês anunciou uma revisão do regime de dedução fiscal à I&D, a fim de simplificá-lo e alargar o seu âmbito de aplicação, com o objetivo de incentivar as empresas mais pequenas e mais recentes a participar em atividades de I&D. Para continuar a enfrentar estes desafios, os Países Baixos poderão aplicar uma combinação de medidas fiscais e não fiscais, como vales e subvenções para a adoção digital, incentivos fiscais ao investimento em tecnologias avançadas e formação adaptada para impulsionar as competências digitais, promover a adoção de tecnologias avançadas e reforçar a capacidade de inovação, em especial entre as PME.

(28) Os Países Baixos continuam a depender fortemente dos combustíveis fósseis, embora o nível de energias renováveis na matriz elétrica nos Países Baixos seja superior à média da UE. Considerando que a implantação de fontes de energia renováveis acelerou em 2024, os Países Baixos realizaram poucos progressos em 2025 na implantação de fontes de energia renováveis, em parte devido ao congestionamento da rede, ao aumento dos custos nas cadeias de abastecimento de energia eólica marítima e a uma procura de eletricidade pela indústria inferior ao previsto. Ao mesmo tempo, o consumo final de energia (FEC) global aumentou em 2024, em comparação com 2023, invertendo a redução alcançada desde 2019, não obstante uma diminuição do FEC no setor residencial. Esta circunstância torna a economia neerlandesa vulnerável à evolução dos preços a nível mundial e dificulta a transição para uma economia verde. Por conseguinte, são necessários esforços adicionais para reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e melhorar a eficiência energética nos Países Baixos, nomeadamente nos edifícios e nos processos industriais, o que pode incluir medidas para reduzir os riscos financeiros no setor da energia eólica marítima, a fim de manter a atratividade dos investimentos no setor.

(29) O congestionamento da rede elétrica tem continuado a agravar-se, afetando tanto as zonas rurais como as zonas urbanas, bem como as redes de transporte e de distribuição. Esta situação dificulta a transição para as energias limpas, condiciona a atividade económica e compromete a competitividade dos Países Baixos. O congestionamento da rede está a ser resolvido através de uma combinação de investimentos crescentes na rede e de iniciativas regulamentares, incluindo a nova lei da energia. Apesar destas ações, o congestionamento da rede continuará a constituir um grande desafio a curto e médio prazo, exigindo, por conseguinte, uma atenção e ação contínuas. Os Países Baixos poderiam beneficiar do aumento da capacidade da sua rede de transporte e distribuição, da aplicação e do incentivo de soluções para a oferta e a procura flexíveis de eletricidade, da maximização do comércio interzonal de eletricidade em relação às infraestruturas transfronteiriças existentes e de uma maior simplificação dos procedimentos de licenciamento da rede.

(30) Atendendo ao papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, o Conselho, em 2026, recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências, da educação e da formação que comprometem a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas aos Países Baixos podem contribuir para a aplicação da recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.

(31) Os níveis excessivos de deposição de azoto, resultantes principalmente, mas não exclusivamente, do setor da agricultura intensiva, continuam a ser um desafio ambiental significativo que afeta a economia dos Países Baixos em geral. As deposições excessivas de azoto conduzem a uma fertilização excessiva e à acidificação do solo e das massas de água, ao mesmo tempo que condicionam consideravelmente o licenciamento de atividades de construção. A qualidade das águas superficiais e subterrâneas também continua a suscitar preocupação. É necessária a aplicação de medidas concretas para dar uma resposta estrutural à deposição excessiva de azoto proveniente dos setores emissores de azoto e impulsionar a transição para uma agricultura sustentável, incluindo a agricultura biológica. Em especial, os Países Baixos podem beneficiar da adoção de práticas agrícolas que visem reduzir a poluição por nutrientes e pesticidas e as emissões de gases com efeito de estufa.

(32) A percentagem de emprego flexível no mercado de trabalho, incluindo tanto os trabalhadores com contratos temporários como os trabalhadores por conta própria, continua a ser elevada, situando-se em 35,4 % nos Países Baixos, muito acima da média da UE de 20,6 %. Embora um certo grau de flexibilidade apoie a adaptabilidade económica, a utilização generalizada do emprego flexível aprofundou a segmentação do mercado de trabalho (ou seja, a divisão do mercado de trabalho em diferentes categorias de trabalhadores com diferentes níveis de segurança no emprego e/ou de acesso a prestações sociais e outras prestações). Os grupos vulneráveis, como os trabalhadores com níveis mais baixos de competências e as pessoas oriundas da imigração, são desproporcionadamente afetados, enfrentando com frequência condições de emprego precárias, incluindo um acesso limitado à formação e ao desenvolvimento, uma proteção social inadequada e um risco mais elevado de pobreza no trabalho e exclusão social. Estes desafios não só agravam a desigualdade de oportunidades, como também comprometem a produtividade a longo prazo. A fim de aumentar a proteção e criar condições de concorrência mais equitativas para os trabalhadores, o Governo está a avançar com um pacote de reformas destinadas a reduzir os incentivos ao trabalho por conta própria e ao emprego flexível. Para o efeito, é fundamental aplicar rapidamente um seguro obrigatório de invalidez para os trabalhadores por conta própria e proporcionar uma maior segurança no emprego às pessoas que trabalham ao abrigo de contratos de trabalho flexíveis.

(33) A escassez de mão de obra e de competências continua a ser um desafio fundamental nos Países Baixos, afetando setores relacionados com a dupla transição e com desafios societais como os cuidados de saúde, a educação, a tecnologia e as TIC. A escassez de mão de obra continua a ser sustentada por um conjunto de fatores estruturais, tais como a elevada procura em setores de baixa produtividade e a falta de oferta devido ao baixo número médio de horas trabalhadas, ao envelhecimento da população e à lentidão do crescimento da mão de obra. Embora possa criar incentivos à inovação economizadora de mão de obra, a escassez persistente pode prejudicar o crescimento da produtividade e a competitividade. Os Países Baixos têm uma elevada taxa de participação, mas continua a existir um potencial de mão de obra inexplorado entre as pessoas oriundas da imigração e os trabalhadores a tempo parcial, em especial as mulheres. A melhoria do equilíbrio entre vida profissional e pessoal, nomeadamente através de um melhor acesso a estruturas de acolhimento de crianças a preços acessíveis, e a atração de talentos para profissões que enfrentam défices persistentes podem ajudar a aumentar a oferta de mão de obra. Existem várias oportunidades de melhoria de competências e requalificação, mas os benefícios para as pessoas à margem do mercado de trabalho são limitados. Persistem desafios relacionados com a qualidade do emprego e as condições de trabalho para os trabalhadores móveis e migrantes, em especial nos setores com grande intensidade de mão de obra que dependem de regimes de emprego flexíveis. As medidas estratégicas do lado da procura poderão centrar-se na resposta aos catalisadores estruturais dos setores com grande intensidade de mão de obra e baixa produtividade, promovendo simultaneamente setores de elevado valor acrescentado e setores ligados a desafios societais, como a educação, os cuidados de saúde e as transições ecológica e digital, incentivando a mobilidade intersetorial.

(34) O declínio das competências básicas dos estudantes nos Países Baixos representa um risco para a competitividade da economia e para os resultados do mercado de trabalho. O número de alunos com fraco aproveitamento tem aumentado acentuadamente em matemática, ciências e leitura ao longo da última década. A equidade na educação continua a ser um desafio, sendo o insucesso consideravelmente mais elevado entre os estudantes desfavorecidos do que entre os seus pares. Os Países Baixos poderiam reforçar o apoio específico às escolas com fraco desempenho, aos estudantes nascidos no estrangeiro e aos estudantes oriundos da imigração. O défice de professores tem diminuído, mas continua a ser considerável e afeta os resultados de aprendizagem dos alunos. A fim de tornar a profissão docente mais atrativa e ajudar a atrair e reter professores, os Países Baixos poderiam melhorar as condições de trabalho e a progressão na carreira, nomeadamente reduzindo os encargos administrativos para os professores e estimulando percursos profissionais mais diversificados.

(35) Os Países Baixos enfrentam dificuldades estruturais no desenvolvimento de uma base de competências em CTEM suficientemente alargada. Apesar da forte participação no ensino profissional e superior, a percentagem de diplomados nos domínios das CTEM e das TIC continua a ser comparativamente baixa em ambos os níveis de ensino, o que limita cada vez mais a produtividade. Consequentemente, existe uma escassez contínua de profissões técnicas, em especial em setores como a construção, a energia e a indústria transformadora, que são fundamentais para as transições ecológica e digital, em que a procura de competências especializadas continua a exceder a oferta. As mulheres continuam a estar consideravelmente sub-representadas em domínios de CTEM, ao passo que os estudantes oriundos da imigração são menos suscetíveis de seguir percursos de CTEM e mais afetados pelo insucesso em competências básicas. Estas disparidades estão associadas a estereótipos de género e a desigualdades mais gerais na educação, incluindo lacunas no desempenho e no acesso a oportunidades para os grupos desfavorecidos. A resolução destas questões exige mecanismos de apoio específicos e um melhor acesso à orientação profissional, a fim de incentivar uma participação mais ampla nos percursos de CTEM. O reforço da inclusividade e da atratividade destes domínios é essencial para alargar a reserva de talentos, reduzir a escassez de competências e assegurar que os Países Baixos possam responder à evolução das exigências do mercado de trabalho.

(36) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da União Económica e Monetária, o Conselho recomendou em 2026 que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus planos de recuperação e resiliência, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. No caso dos Países Baixos, a recomendação 1 contribui para a execução da primeira, da segunda, da terceira e da quinta recomendações sobre a área do euro, a recomendação 2 contribui para a execução da quarta recomendação sobre a área do euro, as recomendações 3 e 4 contribuem para a execução da sétima recomendação sobre a área do euro e a recomendação 5 contribui para a execução da quinta recomendação sobre a área do euro,

RECOMENDA que os Países Baixos adotem medidas em 2026 e 2027, no sentido de:

1. Respeitar as taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas pelo Conselho em 10 de julho de 2026. Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de defesa e segurança, assegurando simultaneamente a sustentabilidade da dívida e a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter despesas com a defesa estruturalmente mais elevadas. Assegurar que as medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia tenham um caráter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, e que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Alinhar a tributação dos diferentes tipos de rendimentos do património, incluindo uma eliminação gradual da dedutibilidade dos juros do crédito à habitação. Adotar e aplicar medidas para eliminar os obstáculos à construção de novas habitações, simplificando os processos de planeamento e de licenciamento. Apoiar o desenvolvimento do setor do arrendamento privado a preços acessíveis, nomeadamente através da recalibração das rendas regulamentadas. Dar resposta ao aumento previsto das despesas com cuidados de longa duração relacionadas com a idade, tornando o sistema mais eficaz em termos de custos.

2. Assegurar a continuidade das reformas e investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Manter a dinâmica de execução no âmbito dos programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas e às flexibilidades acordadas no contexto da revisão intercalar do quadro da política de coesão.

3. Aumentar a intensidade da I&D pública e privada, direcionando o apoio a investimentos em tecnologias estratégicas essenciais e a ecossistemas regionais de inovação. Colmatar o défice de financiamento das empresas em fase de arranque e das empresas em fase de expansão, nomeadamente através de incentivos para atrair investidores institucionais. Apoiar as PME na inovação e na adoção de novas tecnologia.

4. Reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis, acelerando a implantação das energias renováveis e melhorando a eficiência energética, em especial nos edifícios. Reduzir o congestionamento da rede elétrica aumentando a capacidade da rede de transporte e de distribuição, aplicando soluções de flexibilidade, maximizando o comércio interzonal e simplificando ainda mais os processos de licenciamento. Aplicar medidas estruturais para dar uma resposta eficaz à deposição excessiva de azoto e à deterioração da qualidade da água, prestando uma atenção especial à agricultura sustentável.

5. Adotar e aplicar medidas para reduzir os incentivos à utilização de contratos flexíveis ou temporários. Dar resposta ao défice de mão de obra e de competências, nomeadamente através da exploração do potencial de mão de obra subutilizado e de uma melhor orientação das medidas de melhoria de competências e requalificação. Promover a reafetação da mão de obra a setores de elevada produtividade e a setores relacionados com desafios sociais, melhorando simultaneamente as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores móveis e migrantes. Melhorar as competências básicas dos alunos, nomeadamente tornando a profissão de professor mais atrativa e prestando apoio personalizado às escolas desfavorecidas. Impulsionar a participação em programas de CTEM.

Feito em Bruxelas, em 10 de julho de 2026.

Pelo Conselho

O Presidente

S. HARRIS